



RESOLUÇÃO Nº 002 de 13 e dezembro de 2024

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/2025 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

De acordo com o Artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de 2024, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - As reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2025, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, (exceto o mês de dezembro) às 08h, na sede do CMDCA (Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara).

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

Mês	Dia
Fevereiro	28
Março	28
Abril	25
Maio	30
Junho	27
Julho	25
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	12

Itatiba, 13 de dezembro de 2024

FERNANDO BALBERDE LUCIO
Presidente do CMDCA